

## **NOTA DA COMISSÃO EPISCOPAL REPRESENTATIVA DO CONSELHO EPISCOPAL REGIONAL SUL 1 - CNBB**

<http://www.cnbbsull.org.br/index.php?link=news/read.php&id=5742>

A *Presidência* e a *Comissão Representativa dos Bispos do Regional Sul 1 da CNBB*, em sua reunião ordinária, tendo já dado orientações e critérios claros para "**VOTAR BEM**", acolhem e recomendam a ampla difusão do "**APELO A TODOS OS BRASILEIROS E BRASILEIRAS**" elaborado pela *Comissão em Defesa da Vida do Regional Sul 1* que pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico "[www.cnbbsull.org.br](http://www.cnbbsull.org.br)".

São Paulo, 26 de Agosto de 2010.

*Dom Nelson Westrupp, SCJ, Presidente do CONSER-SUL 1*  
*Dom Benedito Beni dos Santos, Vice-presidente do CONSER-SUL 1*  
*Dom Airton José dos Santos, Secretário Geral do CONSER SUL 1*

### **APELO a TODOS os BRASILEIROS e BRASILEIRAS**

**Nós, participantes do 2º Encontro das Comissões Diocesanas em Defesa da Vida (CDDVs), organizado pela Comissão em Defesa da Vida do Regional Sul 1 da CNBB e realizado em S. André no dia 03 de julho de 2010,**

- *considerando que*, em abril de 2005, no IIº Relatório do Brasil sobre o Tratado de Direitos Civis e Políticos, apresentado ao Comitê de Direitos Humanos da ONU (nº 45) **o atual governo comprometeu-se a legalizar o aborto.**

- *considerando que*, em agosto de 2005, o atual governo entregou ao Comitê da ONU para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) documento no qual reconhece o aborto como **Direito Humano da Mulher,**

- *considerando que*, em setembro de 2005, através da Secretaria Especial de Política das Mulheres, o atual governo apresentou ao Congresso um substitutivo do PL 1135/91, como resultado do trabalho da Comissão Tripartite, no qual é proposta a **descriminalização do aborto até o nono mês de gravidez e por qualquer motivo,** pois com a eliminação de todos os artigos do Código Penal, que o criminalizam, o aborto, em todos os casos, deixaria de ser crime,

- *considerando que*, em setembro de 2006, no plano de governo do 2º mandato do atual Presidente, ele reafirma, embora com linguagem velada, o compromisso de legalizar o aborto,

- *considerando que*, em setembro de 2007, no seu **IIIº Congresso, o PT assumiu a descriminalização do aborto e o atendimento de todos os casos no serviço público como programa de partido,** sendo o primeiro partido no Brasil a assumir este programa,

- *considerando que*, em setembro de 2009, o PT puniu os dois deputados Luiz Bassuma e Henrique Afonso por serem contrários à legalização do aborto,

- *considerando como*, com todas estas decisões a favor do aborto, o PT e o atual governo tornaram-se ativos colaboradores do **Imperialismo Demográfico** que está sendo imposto em nível mundial por Fundações Internacionais, as quais, sob o falacioso pretexto da defesa dos direitos reprodutivos e sexuais da mulher, e usando o falso rótulo de “aborto - problema de saúde pública”, estão implantando o controle demográfico mundial como **moderna estratégia do capitalismo internacional**,

- *considerando que*, em fevereiro de 2010, o **IVº Congresso Nacional do PT manifestou apoio incondicional ao 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH3)**, decreto nº 7.037/09 de 21 de dezembro de 2009, assinado pelo atual Presidente e pela ministra da Casa Civil, no qual se reafirmou a descriminalização do aborto, dando assim continuidade e levando às últimas consequências esta política antinatalista de controle populacional, desumana, antisocial e contrária ao verdadeiro progresso do nosso País,

- *considerando* que este mesmo Congresso aclamou a própria **ministra da Casa Civil como candidata oficial do Partido dos Trabalhadores para a Presidência da República**,

- *considerando enfim que*, em junho de 2010, para impedir a investigação das origens do financiamento por parte de organizações internacionais para a legalização e a promoção do aborto no Brasil, **o PT e as lideranças partidárias da base aliada boicotaram a criação da CPI do aborto** que investigaria o assunto,

**RECOMENDAMOS encarecidamente a todos os cidadãos e cidadãs brasileiros e brasileiras**, em consonância com o art. 5º da Constituição Federal, que defende a inviolabilidade da vida humana e, conforme o Pacto de S. José da Costa Rica, desde a concepção, independentemente de suas convicções ideológicas ou religiosas, **que, nas próximas eleições, deem seu voto somente a candidatos ou candidatas e partidos contrários à descriminalização do aborto**.

Convidamos, outrossim, a todos para lerem o documento “Votar Bem” aprovado pela 73ª Assembléia dos Bispos do Regional Sul 1 da CNBB, reunidos em Aparecida no dia 29 de junho de 2010 e verificarem as provas do que acima foi exposto no texto “A Contextualização da Defesa da Vida no Brasil” [<http://www.cnbsul1.org.br/arquivos/defesavidabrasil.pdf>], elaborado pelas Comissões em Defesa da Vida das Dioceses de Guarulhos e Taubaté, ligadas à Comissão em Defesa da Vida do Regional Sul 1 da CNBB, ambos disponíveis no site desse mesmo Regional.

**COMISSÃO em DEFESA da VIDA  
do REGIONAL SUL 1 da CNBB**